

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM








ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

22ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM PAUTA DO DIA 7/8/2023



PEQUENO EXPEDIENTE:

-  *Abertura da Sessão*
-  *Leitura de um trecho da Bíblia*
-  *Aprovação da Ata da vigésima primeira Sessão Ordinária 2023*
-  *Apresentação do Balancete financeiro do Poder Executivo mês de junho de 2023*
-  *Correspondências em geral de interesse do plenário*
-  *Comunicações enviadas à mesa pelos Vereadores*
-  *Palavra aos Vereadores inscritos para breves comunicações*



GRANDE EXPEDIENTE ORDEM DO DIA:



Indicação nº 035/2023 autora Vereadora Marlene Pereira Alexandre

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação



Indicação nº 036/2023 autores Vereadores Wandergleyson Luiz França de Carvalho e Ruy Carlos Mannrick

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação



Indicação nº 037/2023 autora Vereadora Marlene Pereira Alexandre

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação



Indicação nº 038/2023 autores Vereadores Wandergleyson Luiz França de Carvalho e Ruy Carlos Mannrick

- Discussão da Indicação
- Votação da Indicação

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024



Indicação nº 039/2023 autor Vereador Carlos Eduardo Ribeiro

➤ Discussão da Indicação

➤ Votação da Indicação



Indicação nº 040/2023 autores Vereadores Wandergleyson Luiz França de Carvalho e Ruy Carlos Mannrick


➤ Discussão da Indicação

➤ Votação da Indicação

 Palavra aos Vereadores inscritos no Grande Expediente

 Espaço da líder do Prefeito

 Comunicações Parlamentares

 Encerramento da Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 4 DE AGOSTO DE 2023.

SULFERINO J. A. DE CARVALHO
PRESIDENTE

ANA PAULA S. DE ARAUJO
2ª SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

INDICAÇÃO

N.º 035/2023

AUTORA: MARLENE PEREIRA ALEXANDRE

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Deputado Federal, Senhor Juarez Costa, para que intervenha junto ao Ministério do Turismo para que viabilize recursos financeiros através de emenda parlamentar destinado a pavimentação asfáltica de aproximadamente quatro mil e quinhentos metros da Estrada Sandra que liga a Rodovia João Adão Scherem ao Projeto Casulo no Município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Federal, Senhor Juarez Costa, para que intervenha junto ao Ministério do Turismo para que viabilize recursos financeiros através de emenda parlamentar destinado a pavimentação asfáltica de aproximadamente quatro mil e quinhentos metros da Estrada Sandra que liga a Rodovia João Adão Scherem ao Projeto Casulo no Município de Santa Carmem-MT.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE
VEREADORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

N.º 035/2023

AUTORA: MARLENE PEREIRA ALEXANDRE

Apresento esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela.

Somos cientes de que o Município de Santa Carmem está em pleno desenvolvimento e com isso cada dia mais recebe visitantes e pessoas que desejam trabalhar e residir aqui, e com isso aumenta recebemos cada vez mais visitantes e turistas que visitam nossa região.

Temos, a certeza de que a procura por nosso município vai aumentar ainda mais quando for concluída as obras do Parque Municipal, que será um atrativo para as famílias visitarem ainda mais nosso município.

Diante deste cenário favorável ao desenvolvimento do Turismo em nossa região e que apresento esta proposta, para que possamos pavimentar a Estrada que liga a Rodovia João Adão Scherem até o Projeto Casulo, uma comunidade de Agricultura Familiar que produz grande parte dos produtos consumidos em nossa cidade.

Ademais, no referido projeto residem aproximadamente 200 pessoas que utilizam esta estrada diariamente enfrentando as dificuldades de poeira no período sem chuva e ao contrario sofrem com o barro.

Sendo assim, para que possamos incentivar ainda mais estas pessoas, e os turistas a visitarem o local necessitamos pavimentar esta Estrada proporcionando tranquilidade e qualidade de vida a todos que trafegam por ela.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE
VEREADORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” *Biênio 2023/2024*

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 036/2023
AUTORES: WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia a secretaria municipal de educação Senhora Ivete Bergamini, para que sejam adquiridos kits de primeiros socorros para deixar nos ônibus Escolares e que seja também disponibilizado para as monitoras que acompanham estes ônibus o curso de socorrista no município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia a secretaria municipal de educação Senhora Ivete Bergamini, para que sejam adquiridos kits de primeiros socorros para deixar nos ônibus Escolares e que seja também disponibilizado para as monitoras que acompanham estes ônibus o curso de socorrista no município de Santa Carmem-MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 4 DE AGOSTO DE 2023.

WANDERGLEYSON LUIZ F. DE CARVALHO
VEREADOR

RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

N.º 036/2023

AUTORES: WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK

Apresentamos esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela, e o empenho de Sua Excelência Prefeito Municipal e Secretária em nos atender.

É de conhecimento de todos que temos toda uma estrutura para o transporte escolar, com ônibus em ótimas condições, motoristas qualificados e em algumas linhas monitoras para auxiliar nossos alunos.

Todavia sempre há espaço para melhorias, e é por isso que apresentamos esta proposta de aquisição de kit de primeiros socorros e conseqüentemente treinamentos das monitoras que ainda não tem o curso para em uma eventual necessidade atender nossos alunos.

Sabemos que nossos ônibus trafegam por Estradas não pavimentadas, onde há buracos, lombadas e até mesmo possível frenagem brusca devido a animais na pista e isso pode ocasionar pequenos problemas, os quais podem ser resolvido com o kit de primeiros socorros pois é uma ferramenta importante para prestar auxílio rápido e eficiente em casos de emergência, já que é composto por uma série de materiais e medicamentos básicos que podem ser utilizados para atender situações de pequenos ferimentos, queimaduras, cortes, lesões e outros problemas de saúde.

No que se refere ao curso de socorrista as profissionais monitoras, faz -se necessários pois é de extrema importância, proporciona aos participantes o conhecimento e as habilidades necessárias para agir de forma rápida, eficaz e segura em situações de emergência médica. Oferecendo treinamento prático e teórico para lidar com diversas situações de emergência, desde pequenos ferimentos até paradas cardiorrespiratórias, pois através deste curso os participantes aprendem a reconhecer os sinais de diferentes emergências médicas e a tomar as medidas adequadas para fornecer cuidados imediatos antes da chegada de profissionais de saúde.

Sabemos que este conhecimento adquirido em um curso de socorrista permite que os participantes reduzam os riscos de agravamento de lesões ou de danos à saúde do paciente em uma situação de emergência, proporcionando mais tranquilidade e segurança tanto aso motoristas dos ônibus quanto aos pais de alunos que confiam o transporte de seus filhos a estas pessoas.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 4 DE AGOSTO DE 2023.**

**WANDERGLEYSON LUIZ F. DE CARVALHO
VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**

Site: camarasantacarmem.mt.gov.br @camarastacarmemoficial @camarasantacarmemmt

E-mail: camara@camarasantacarmem.mt.gov.br - CNPJ 32.944.993/0001-46

Av. Izidoro Malinski, 1120, Centro - CEP 78.545-000 - Fone/Fax: (66) 3562-1139 - Santa Carmem - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

INDICAÇÃO

N.º 037/2023

AUTORA: MARLENE PEREIRA ALEXANDRE

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Deputado Federal, Senhor Juarez Costa, para que intervenha junto ao Ministério do Turismo para que viabilize recursos financeiros através de emenda parlamentar destinado a pavimentação asfáltica de aproximadamente três mil e quinhentos metros da Estrada Fatima que liga a Avenida Edmundo Pedro Mayer até a Pista de Pouso Municipal no Município de Santa Carmem-MT.



Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Deputado Federal, Senhor Juarez Costa, para que intervenha junto ao Ministério do Turismo para que viabilize recursos financeiros através de emenda parlamentar destinado a pavimentação asfáltica de aproximadamente três mil e quinhentos metros da Estrada Fatima que liga a Avenida Edmundo Pedro Mayer até a Pista de Pouso Municipal no Município de Santa Carmem-MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

MARLENE PEREIRA ALEXANDRE
VEREADORA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

N.º 037/2023

AUTORA: MARLENE PEREIRA ALEXANDRE

Apresento esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela.

Somos cientes de que o Município de Santa Carmem está em pleno desenvolvimento e com isso cada dia mais recebe visitantes e pessoas que desejam trabalhar e residir aqui, e com isso aumenta recebemos cada vez mais visitantes e turistas que visitam nossa região.

Assim como nas grandes cidades os aeroportos são as principais vias de chegadas de agentes políticos e empresários em Santa Carmem, não é diferente, sempre que temos a honra de receber, Governador, Senadores, Deputados e demais autoridades é em nossa pista de pouso a qual fica localizada aproximadamente três quilômetros da sede de nosso município trajeto que é feito sempre sobre muita poeira ou barro.

Sendo assim, visando a melhoria e o bem estar de nossos visitantes, além de preservar nossos munícipes da poeira que se levanta nesta estrada e acaba invadindo as casas é que apresento esta proposta, para que possamos pavimentar o local.

Outro motivo desta melhoria é para que possamos receber da melhor maneira possível empresários que queiram investir em nossa cidade, colocando a disposição de todos uma pista de pouso de acesso pavimentado e bem organizada para atender aos anseios turísticos de nosso município.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 04 DE AGOSTO DE 2023.**

**MARLENE PEREIRA ALEXANDRE
VEREADORA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	N.º 038/2023
AUTORES: WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK		

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia a secretaria municipal de educação Senhora Ivete Bergamini, a necessidade de aquisição e instalação nos ônibus Escolares de **kits de Rádio Px** para atender a necessidade dos motoristas em locais que não funciona os celulares no município de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor Rodrigo Audrey Frantz, com cópia a secretaria municipal de educação Senhora Ivete Bergamini, a necessidade de aquisição e instalação nos ônibus Escolares de **kits de Rádio Px** para atender à necessidade dos motoristas em locais que não funciona os celulares no município de Santa Carmem-MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 4 DE AGOSTO DE 2023.

WANDERGLEYSON LUIZ F. DE CARVALHO
VEREADOR

RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

N.º 038/2023

AUTORES: WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK

Apresentamos esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela, e o empenho de Sua Excelência Prefeito Municipal e Secretária em nos atender.

Temos ciência de que nosso município tem um território extenso e que há alunos por toda a extensão municipal, os quais são transportados pelo ônibus escolares diariamente, todavia hem muitos locais não tem sinal de celular, quando há algum problema os condutores e alunos passam por grandes dificuldades por falta de comunicação.

Diante do exposto é que apresentamos a proposta de aquisição e instalação de Rádio nos ônibus, pois sabemos que em situações de desastres naturais ou situações de emergência, quando as redes de comunicação convencionais podem estar inoperantes, os rádios amadores PX podem ser a única forma confiável de comunicação disponível, os rádios PX permitem que as pessoas se comuniquem para obter ajuda, coordenar esforços de resgate e fornecer informações vitais durante esses eventos.

Ademais, sabemos o quanto este equipamento pode ser útil anos nossos motoristas de ônibus, que através do Radio pode trocar informações com outro profissionais que trafegam por nossas estradas, facilitando assim informações sobre desvios necessários principalmente nos períodos chuvosos onde aumentam os problemas desde quebra de veículos como interrupção de estradas causadas por intempérie.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 4 DE AGOSTO DE 2023.**

**WANDERGLEYSON LUIZ F. DE CARVALHO
VEREADOR**

**RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR**

Site: camarasantacarmem.mt.gov.br @camarastacarmemoficial @camarasantacarmemmt

E-mail: camara@camarasantacarmem.mt.gov.br - CNPJ 32.944.993/0001-46

Av. Izidoro Malinski, 1120, Centro - CEP 78.545-000 - Fone/Fax: (66) 3562-1139 - Santa Carmem - MT

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

INDICAÇÃO

N.º 039/2023

AUTOR: CARLOS EDUARDO RIBEIRO

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Senador da Republica e Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil Senhor **Carlos Fávaro** com cópia a Excelentíssima Senadora da Republica, Senhora **Margareth Gettert Buseti**, a necessidade de destinar recursos financeiros para o município de Santa Carmem de aproximadamente R\$ 1.000.0000 (um milhão de reais), para aquisição, instalação e organização de um **frigorífico municipal**, na cidade e Município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Senador da Republica e Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil Senhor **Carlos Fávaro** com cópia a Excelentíssima Senadora da Republica, Senhora **Margareth Gettert Buseti**, a necessidade de destinar recursos financeiros para o município de Santa Carmem de aproximadamente R\$ 1.000.0000 (um milhão de reais), para aquisição, instalação e organização de um **frigorífico municipal**, na cidade e Município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 4 DE AGOSTO DE 2023.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

N.º 039/2023

AUTOR: CARLOS EDUARDO RIBEIRO

Apresento esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela, e o empenho de Sua Excelência Senadores da Republica em nos atender.

Temos ciência de que um frigorífico municipal é uma instalação importante para a adequada gestão e controle da produção de carne em uma cidade ou região, sua principal função é inspecionar, processar, armazenar e distribuir carnes de origem animal de forma segura e higiênica, proporcionando a segurança alimentar, pois o frigorífico municipal é responsável por inspecionar e avaliar a qualidade da carne produzida localmente, garantindo que ela esteja adequada para o consumo humano, incluindo a verificação das condições sanitárias dos estabelecimentos de produção, o controle de doenças animais e a rastreabilidade dos produtos.

Sabemos que hoje em dia toda a Carmem consumida em nosso município que são vendidas em supermercados vem de município vizinhos pois não temos um frigorífico em nossa cidade, e este fato causa transtorno e dificuldades a nossos produtores comerciantes e consumidores.

Ademais, um frigorífico municipal pode incentivar a produção e o comércio de carne local, contribuindo para o desenvolvimento econômico da região, pois irá fornecer infraestrutura e serviços adequados, facilitando a atividade dos produtores e estimula a geração de empregos e renda.

Sua importância está diretamente relacionada à segurança alimentar, controle de qualidade, fomento econômico, proteção ambiental e transparência na indústria de carne.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 4 DE AGOSTO DE 2023.**

**CARLOS EDUARDO RIBEIRO
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

INDICAÇÃO

N.º 040/2023

AUTORES: WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK

SENHOR PRESIDENTE:

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Rodrigo Audrey Frantz**, com cópias a secretaria municipal de educação Senhora **Ivete Bergamini**, e ao 2º Sargento De Policia Militar Senhor **Aureliano Amaro da Costa Alencar** Comandante do NPM de Santa Carmem, a necessidade de uma campanha conscientização de educação no trânsito com os alunos de nossas Escolas Municipal e Estadual, na Cidade de Santa Carmem-MT.

Com base no Regimento Interno desta Câmara Municipal depois de ouvido o soberano plenário, encaminha-se a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **Rodrigo Audrey Frantz**, com cópias a secretaria municipal de educação Senhora **Ivete Bergamini**, e ao 2º Sargento De Policia Militar Senhor **Aureliano Amaro da Costa Alencar** Comandante do NPM de Santa Carmem, a necessidade de uma campanha de conscientização e educação no trânsito com os alunos de nossas Escolas Municipal e Estadual, na Cidade de Santa Carmem-MT.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 4 DE AGOSTO DE 2023.

WANDERGLEYSON LUIZ F. DE CARVALHO
VEREADOR

RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

“Trabalho e compromisso” Biênio 2023/2024

JUSTIFICATIVA

N.º 040/2023

AUTORES: WANDERGLEYSON LUIZ FRANÇA DE CARVALHO & RUY CARLOS MANNRICK

Apresentamos esta proposta para apreciação do douto Plenário, na expectativa de acolhimento dos nobres edis, na aprovação do assunto em tela, e o empenho de Sua Excelência Prefeito Municipal, Comandante da Polícia Militar e Secretária em nos atender.

Quando estamos caminhando ou até mesmo dirigindo pelas ruas de nossa cidade, não muito raro, nos deparamos com situações totalmente fora do comum em outras cidades, pessoas andando no meio da via, atrapalhando o tráfego dos veículos e colocando a própria vida em risco, e na maioria das vezes são jovens e crianças que por falta de uma conscientização praticam tal ação.

A campanha de conscientização e educação no trânsito para alunos é de extrema importância, pois busca proporcionar uma formação cidadã que gera reflexões e constrói habilidades que serão aplicadas ao longo da vida dos estudantes.

A campanha oferece informações e orientações que promovem atitudes seguras e responsáveis no trânsito, reduzindo as chances de ocorrência de acidentes graves. Os alunos aprendem que a sua postura e comportamento podem evitar acidentes e salvar vidas.

Ademais, ao capacitarem os alunos sobre as regras de trânsito, as boas práticas e a importância do respeito aos pedestres, ciclistas e demais condutores, a campanha contribui para a formação de condutores responsáveis e conscientes, que aprendem desde cedo que o cumprimento das leis de trânsito é fundamental para a segurança de todos, pois respeitar as normas é um direito e uma obrigação de todos os cidadãos.

Creemos que a campanha pode despertar o interesse dos alunos pela mobilidade ativa, como a caminhada, o uso da bicicleta e outros modos de transporte sustentáveis, dessa forma, além de contribuir para a redução do tráfego e da poluição, eles desenvolvem hábitos saudáveis.

Diante do exposto ressaltamos a importância das escolas e demais instituições de nosso município investirem em campanhas de conscientização e educação no trânsito para os alunos, a fim de formar cidadãos conscientes, responsáveis e comprometidos com a segurança de todos no trânsito.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ESTADO DE MATO GROSSO

EM 4 DE AGOSTO DE 2023.

WANDERGLEYSON LUIZ F. DE CARVALHO
VEREADOR

RUY CARLOS MANNRICK
VEREADOR

Site: camarasantacarmem.mt.gov.br @camarastacarmemoficial @camarasantacarmemmt

E-mail: camara@camarasantacarmem.mt.gov.br - CNPJ 32.944.993/0001-46

Av. Izidoro Malinski, 1120, Centro - CEP 78.545-000 - Fone/Fax: (66) 3562-1139 - Santa Carmem - MT